

COMUNICADO Nº 001/2024

## Acesso à Informação

### ***Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense***

Em cumprimento ao que determina A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidenta da República em 18 de novembro de 2011.

A Associação vem tornar público a quem possa que a mesma não possui em sua atividade:

- Estagiário.

*“Em auditoria elaborada em 01/04/2024 a associação apresenta somente em seu quadro de funcionários regido pela CLT de carreira.”*

Araranguá - SC, 01 de Abril de 2024.

**Clelio Daniel Olivo**  
Prefeito de Morro Grande  
Presidente da AMESC

**Aléxsander Dos Santos**  
Gerencia de Apoio Institucional e  
Administrativo  
Contador / RH da AMESC